

**PORTARIA Nº 18/2026/CINORP, de 1º de junho de 2026**

**(Cessa o efeito da Portaria nº 017/2026/CINORP, de 25 de maio de 2026, determina o retorno de servidor cedido ao órgão de origem e dá outras providências)**

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio, cláusula 9.1, inciso VIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, em sua integralidade, os efeitos da Portaria nº 017/2025/CINORP, de 25 de maio de 2026, que designou o servidor Victor Gazetti Rodrigues, CPF nº 361.XXX.XXX-92, para exercer, junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, as atribuições do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, bem como a representação jurídica e institucional do Consórcio perante o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, os órgãos de controle e fiscalização, as repartições públicas e demais entidades públicas e privadas.

**Art. 2º** Determinar o encerramento da cessão do referido servidor, com o consequente retorno e apresentação à Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, agradecendo-a pelos serviços prestados ao CINORP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da presente data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, 1º de junho de 2026

JORGE AUGUSTO SEBA  
Presidente